



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Segunda-feira • 16 de Março de 2020 • Ano • Nº 3355

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Resolução – CMAS – N°003/2020** – Dispõe sobre aprovação da prestação de contas de execução financeira estadual dos recursos repassados pela secretaria estadual de desenvolvimento social, no exercício de 2019.
- **Resolução CMAS – N°004/2020** – Dispõe sobre aprovação do calendário reuniões ordinárias para o ano de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



Município de Nova Viçosa – Bahia

Rua Inglaterra, nº 334, Centro – CEP: 45.928-000
Fone: (73) 3209 1111 E-mail: cmasnovaviosa@gmail.com

Vinculação: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO – CMAS – Nº 003/2020

“Dispõe sobre aprovação da prestação de contas de execução financeira Estadual dos recursos repassados pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, no exercício de 2019” -

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Viçosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 110 de 09/11/98 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 12 de Março de 2020.

CONSIDERANDO a atribuição do CMAS/Nova Viçosa de avaliar, analisar e aprovar a prestação de contas dos recursos advindos do Fundo Estadual de Assistência Social para exercício de 2019, nas ações de Proteção Social Básica e Especial de Alta e Média Complexidade;

Considerando a apreciação e análise da Prestação de Contas do Recurso Estadual em Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO realizada em 12 de Março de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social da execução financeira advindos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, exercício 2019.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Viçosa, 12 de Março de 2020.

João Mendes da Silva
Presidente CMAS



Município de Nova Viçosa – Bahia

Rua Inglaterra, nº 334, Centro – CEP: 45.928-000
Fone: (73) 3209 1111 E-mail: cmasnovavicoso@gmail.com

Vinculação: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS –Nº004/2020

Dispõe sobre aprovação do Calendário

Reuniões Ordinárias para o ano de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Nova Viçosa, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 110, de nove de Novembro de 1998 , e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária realizada em 12 de Março de 2020.

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Viçosa, 12 de Março de 2020.

João Mendes da Silva
Presidente CMAS